



ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE ABRIL DE 2021

(30ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às **17:12**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presente na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, CARLOS AUGUSTO TORRÊS NOBRE, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, DOUTOR OTÁVIO BALESTRA NETO. Ausente, justificadamente, o PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR OTÁVIO BALESTRA NETO. Havendo número legal, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 30ª Sessão Ordinária. Foram aprovadas as Atas da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª e 29ª Sessões Ordinárias, realizadas em 27 e 28 de janeiro, em 3 de fevereiro e em 5, 8, 12, 14 e 15 de abril de 2021.

Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, deu as boas-vindas ao Doutor Carlos Augusto Tôrres Nobre, Juiz-Membro que atuará em substituição ao Juiz Alderico Rocha Santos, que usufrui férias de 19 de abril a 9 de maio, e também ao Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, que atuará em razão da ausência justificada do Doutor Célio Vieira da Silva.

Em seguida, o Desembargador Leandro Crispim informou a existência de processos na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e de 2 inscrições para

sustentações orais do Doutor Wandir Allan de Oliveira para os recursos relacionados nos números 1 e 2 da Pauta, mas que o relator de ambos, Juiz Átila Naves Amaral, adiará o julgamento do Recurso Número 1 da Pauta, Recurso Contra Expedição de Diploma nº 0600310-84.2020. Assim, o Presidente da Corte informou que subsiste a inscrição do Doutor Wandir Allan de Oliveira para manifestar-se oralmente no Recurso Eleitoral número 2 da Pauta (Recurso Eleitoral nº 0600384-68.2020.6.09.0125). Por conseguinte, os julgamentos obedeceram a ordem a seguir.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600310-84.2020.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS

ADVOGADO: FELICÍSSIMO JOSÉ DE SENA - OAB/GO0002652

ADVOGADO: WANESSA APARECIDA SILVA LOPES - OAB/GO0036954

ADVOGADO: VERA LÚCIA RODRIGUES BATISTA - OAB/GO0031096

ADVOGADO: THAIS SILVA SENA DE CASTRO - OAB/GO0023032

RECORRIDO: PARTIDO CIDADANIA - DIRETORIO MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO0027673

RECORRIDO: MARLON DOS SANTOS TEIXEIRA

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO0027673

RECORRIDO: MARCIO CARVALHO SANTOS

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO0027673

DECISÃO: Na sessão do dia 26/4/2021, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600384-68.2020.6.09.0125

ORIGEM: CAMPINAÇU - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: DOUGLAS ADYEL RIBEIRO DE FARIA
ADVOGADO: ALAN RIBEIRO SILVA - OAB/GO10720
ADVOGADO: ALANNA RIBEIRO - OAB/GO23192
ADVOGADO: MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS
- OAB/GO0025845

TERCEIRO INTERESSADO: SANDRA NUBIA DE MORAES
FERNANDES

DECISÃO: O Doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral em nome do recorrente Douglas Adyel Ribeiro de Faria. O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, manifestou-se oralmente pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

Registre-se que nesta oportunidade, antes da declaração de voto, o Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre afirmou que gostaria de inicialmente registrar a alegria de retornar ao TRE/GO e reencontrar os amigos, Doutores Vicente Lopes e Átila Naves, de partilhar a bancada com o Doutor Márcio Moraes, com o Desembargador Luiz Eduardo, com Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, e com o Doutor José Proto, também fez uma saudação ao Doutor Otávio Balestra Neto e declarou a satisfação em acompanhar a defesa proporcionada pelo Doutor Wandir Allan.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600331-04.2020.6.09.0088

ORIGEM: MUTUNÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ESPERANÇA RENOVADA

ADVOGADO: LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS -
OAB/GO0026100

ADVOGADO: CAIO FERNANDO ARAUJO SANTOS -
OAB/GO0036561

ADVOGADO: JOAO ANTONIO COSTA DE FREITAS
ALMEIDA - OAB/GO0044102

RECORRIDO: JONAS LUIZ GUIMARAES JUNIOR

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO -
OAB/GO0028766

RECORRIDO: MARIA VAZ DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO -
OAB/GO0028766

DECISÃO: Na sessão do dia 8/2/2021, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito

pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral. Em seguida, o Relator, Juiz Átila Naves Amaral, proferiu voto no sentido de conhecer e, desacolhendo o parecer ministerial, negar provimento ao recurso eleitoral para manter incólume a sentença proferida pelo Juízo da 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa/GO. Os Juízes Alderico Rocha Santos e Vicente Lopes da Rocha Júnior acompanharam o voto do Relator. O Juiz José Proto de Oliveira proferiu voto divergente por entender que restou configurado o abuso de poder político, e foi acompanhado pelo Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista dos autos pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, para proferir voto de Minerva. Na sessão do dia 26/4/2021, o julgamento foi adiado.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600627-42.2020.6.09.0018

ORIGEM: SERRANÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ELEICAO 2020 TARCIO DUTRA PREFEITO

ADVOGADO: SANDRA RODRIGUES DE MORAES E GOUVEIA - OAB/GO0056402

RECORRIDO: TARCIO DUTRA

ADVOGADO: SANDRA RODRIGUES DE MORAES E GOUVEIA - OAB/GO0056402

RECORRIDO: ELEICAO 2020 JANE AUREA ASSIS CABRAL GOMES VICE-PREFEITO

RECORRIDO: JANE AUREA ASSIS CABRAL GOMES

DECISÃO: Na sessão do dia 26/4/2021, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600577-83.2020.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: AGUAS LINDAS ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS 20-PSC / 70-AVANTE / 12-PDT / 25-DEM / 14-PTB

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE MORAIS FARIA - OAB/GO0050696

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO0026871

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARCO TULIO PINTO DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE MORAIS FARIA -

OAB/GO0050696

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -
OAB/GO0026871

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE
DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO -
OAB/CE0145559A-A

TERCEIRO INTERESSADO: GOOGLE BRASIL INTERNET
LTDA.

ADVOGADO: FABIO ARIKI CARLOS - OAB/SP273109

ADVOGADO: ARMANDO CAETANO FERNANDES
ALMEIDA JUNIOR - OAB/SP200142

ADVOGADO: MARCELO BRITO RODRIGUES -
OAB/SP185795

ADVOGADO: ALINE MOREIRA DA COSTA - OAB/SP201329

ADVOGADO: PAULO VINICIUS DE CARVALHO SOARES -
OAB/SP257092

ADVOGADO: ADRIANA SEABRA ARRUDA - OAB/SP200766

ADVOGADO: ELIANA RAMOS SATO - OAB/SP252812

ADVOGADO: RICARDO ANTONIO COUTINHO DE
REZENDE - OAB/SP77963

ADVOGADO: TAE YOUNG CHO - OAB/SP174059

ADVOGADO: YUN KI LEE - OAB/SP131693

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUSA -
OAB/RJ198963

ADVOGADO: GUILHERME CARDOSO SANCHEZ -
OAB/SP257385

ADVOGADO: IEDA NOGUEIRA DUTRA - OAB/SP305324

ADVOGADO: CAMILA GONCALVES ROSA JUNQUEIRA -
OAB/SP327647

ADVOGADO: TAIS CRISTINA TESSER - OAB/SP221494

ADVOGADO: NATALIA KUCHAR - OAB/SP287632

ADVOGADO: MARIA ISABEL CARVALHO SICA LONGHI -
OAB/SP256660

ADVOGADO: DANIEL DO AMARAL ARBIX - OAB/SP247063

ADVOGADO: ANDRE ZANATTA FERNANDES DE CASTRO -
OAB/SP246556

ADVOGADO: SOLANO DE CAMARGO - OAB/SP0149754

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB/SP0297608

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA RENOVACÃO
COM TRANSPARÊNCIA E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274

DECISÃO: Na sessão do dia 26/4/2021, o feito foi retirado de
julgamento pelo Relator.



6. RECURSO ELEITORAL Nº 0601017-33.2020.6.09.0011

ORIGEM: VILA BOA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 RUBENS FRANCISCO LOPES
PREFEITO

ADVOGADO: GILSON AFONSO SAAD - OAB/GO0019331

TERCEIRO INTERESSADO: RUBENS FRANCISCO LOPES

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARCIO FERREIRA DA SILVA
VICE-PREFEITO

ADVOGADO: GILSON AFONSO SAAD - OAB/GO0019331

TERCEIRO INTERESSADO: MARCIO FERREIRA DA SILVA

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600598-56.2020.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JESISLEI NUNES SAMPAIO
VEREADOR

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA -
OAB/GO0033847

RECORRENTE: JESISLEI NUNES SAMPAIO

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA -
OAB/GO0033847

DECISÃO: Na sessão do dia 26/4/2021, o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Carlos Augusto Tôrres Nobre, após voto do Relator no sentido de acolher o parecer ministerial, conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, para manter a desaprovação das contas do recorrente Jesislei Nunes Sampaio. Os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes, Vicente Lopes da Rocha Júnior e Átila Naves Amaral e o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa acompanharam o voto do Relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600694-80.2020.6.09.0123

ORIGEM: BURITINÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR



RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANA PAULA SOARES
DOURADO PREFEITO

ADVOGADO: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA -
OAB/GO0057749

RECORRENTE: ANA PAULA SOARES DOURADO

ADVOGADO: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA -
OAB/GO0057749

TERCEIRO INTERESSADO: ELEICAO 2020 LOURIVAL
MACEDO FILHO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA -
OAB/GO0057749

TERCEIRO INTERESSADO: LOURIVAL MACEDO FILHO

ADVOGADO: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA -
OAB/GO0057749

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0601000-02.2020.6.09.0074

ORIGEM: VILA PROPÍCIO – GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JESSICA MORAIS LIMA
VEREADOR

ADVOGADO: ROSENDO FRANTTEZZY D FELIX E SOUSA -
OAB/GO0027406

RECORRENTE: JESSICA MORAIS LIMA

ADVOGADO: ROSENDO FRANTTEZZY D FELIX E SOUSA -
OAB/GO0027406

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600697-85.2020.6.09.0074 ORIGEM: TRINDADE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ROBERTO JOAO DE

OLIVEIRA PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANA ARAUJO XAVIER - OAB/GO39282

ADVOGADO: MARCELO DIAS PACHECO - OAB/GO59125

RECORRENTE: ROBERTO JOAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCIANA ARAUJO XAVIER - OAB/GO39282

ADVOGADO: MARCELO DIAS PACHECO - OAB/GO59125

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAO CARDOSO DOS SANTOS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANA ARAUJO XAVIER - OAB/GO39282

ADVOGADO: MARCELO DIAS PACHECO - OAB/GO59125

RECORRENTE: JOAO CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANA ARAUJO XAVIER - OAB/GO39282

ADVOGADO: MARCELO DIAS PACHECO - OAB/GO59125

DECISÃO: Na sessão do dia 26/4/2021, o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Otávio Balestra Neto, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. O Relator proferiu voto no sentido de acolher parcialmente o parecer ministerial, conhecer e dar provimento em parte ao recurso eleitoral para manter a sentença que desaprovou as contas de campanha 2020 dos candidatos Roberto João de Oliveira e João Cardoso dos Santos e determinar a transferência ao erário da quantia de R\$25.393,05 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e cinco centavos). O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa e os Juízes Átila Naves Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e José Proto de Oliveira acompanharam o voto do Relator. O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior inicialmente proferiu voto oral divergente, mas entendeu por bem solicitar vista dos autos, então, o julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600068-08.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

INTERESSADO: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: ARLEN OLIVEIRA DE MENEZES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR ARLEN OLIVEIRA DE MENEZES, para atuar na 1ª Zona Eleitoral, com sede em Goiânia/GO, pelo período de 01 (um) ano, uma vez que atendidos todos os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e resoluções eleitorais que dela derivam, nos termos do voto do Relator.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600067-23.2021.6.09.0000

ORIGEM: PIRANHAS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

INTERESSADO: JUÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE PIRANHAS GO

INTERESSADO: DILEIA APARECIDA SILVA LEITE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE TERCEIRA RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DILEIA APARECIDA SILVA LEITE**, para atuar na 102ª Zona Eleitoral de Piranhas/GO, pelo período de 27/6/2021 a 26/6/2022, nos termos do voto do Relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600064-68.2021.6.09.0000

ORIGEM: URUAÇU - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 050ª ZONA ELEITORAL DE URUAÇU GO

INTERESSADO: LINDELMA TAVARES SILVA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA LINDELMA TAVARES DA SILVA** para atuar na 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu/GO, pelo período de 8/1/2021 a 7/1/2022, convalidando todos os atos por ela praticados, uma vez que o pedido obedece a todos os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e resoluções eleitorais que dela derivam, nos termos do voto do Relator.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600083-74.2021.6.09.0000

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

INTERESSADO: JUÍZO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS GO

INTERESSADO: JULIANA CORIOLANO DUTRA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE PRIMEIRA RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA JULIANA CORIOLANO DUTRA para atuar na 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás/GO, pelo período de 5/6/2021 a 4/6/2022, nos termos do voto do Relator.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600050-84.2021.6.09.0000

ORIGEM: BELA VISTA DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

INTERESSADO: JUIZ ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL - BELA VISTA DE GOIÁS

INTERESSADO: TELMA CONCEICAO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA TELMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, pelo período de 1 (um) ano, de 4/5/21 a 3/5/22, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: nesta oportunidade, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, passou a palavra ao Juiz Átila Naves Amaral para apresentação de Relatório da Ouvidoria Regional Eleitoral, referente ao período de atuação de Sua Excelência na condição de Ouvidor. O Juiz Átila Naves Amaral, inicialmente, registrou que teve a grata satisfação de suceder o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior na Ouvidoria quando da assunção do Desembargador Leandro Crispim ao cargo de Presidente, que designou o Doutor Vicente Lopes para dirigir a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO. Em seguida, destacou que no ano passado o trabalho da Ouvidoria se agigantou por conta das questões relacionadas ao distanciamento social, das Eleições 2020 e também por conta do trabalho do Tele-Eleitoral, que normalmente consegue entregar uma resposta muito ágil para o cidadão, o eleitor e aqueles interessados no processo eleitoral. Ressaltou que, no ano passado, com a necessidade que os eleitores tiveram de resolver suas pendências e suas demandas à distância, a Ouvidoria de fato terminou prestando, conforme salientado, um trabalho inestimável. Comunicou à Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, que solicitou à Assessoria da Ouvidoria Regional Eleitoral que fizesse um pequeno esboço de tudo que se produziu no ano passado. Assim, registrou que tiveram 43 pedidos formais, formulados à Ouvidoria, de informações, e conseguiram responder num prazo, realmente em um prazo muito exíguo e digno de todas as admirações, de 4,21 dias, para cada uma dessas respostas formais, fundamentadas acerca de acesso à informação, sobretudo se considerado que o Estado de Goiás tem 246 municípios, que são divididos nas 92 Zonas Eleitorais, capilarizadas no Estado de Goiás, com 4.000.000 de eleitores. Declarou ao Presidente que tiveram alguns assuntos principais, questões relacionadas a atualização de domicílio, o próprio alistamento eleitoral, as questões

relacionadas à multa e principalmente informações gerais sobre locais de votação. Destarte, foram 5.455 consultas gerais, o que representou 35% da demanda da Ouvidoria. Afirmou que tiveram também um grande avanço, através da Portaria nº 122, editada por Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, que trouxe a ferramenta do *WhatsApp* para a Ouvidoria e isso deu uma agilidade muito grande nas consultas, que foram formuladas. Ressaltou ainda que tiveram a necessidade de fazer uma força-tarefa no tele atendimento, sobretudo, nos finais de semana anteriores ao 1º e ao 2º Turno das Eleições. Por conseguinte, foram 14.256 demandas atendidas pela força-tarefa. Quanto ao Tele-Eleitoral, que é o grande carro chefe da Ouvidoria, tiveram incríveis 59.013 atendimentos, divididos, a grande parte deles, por telefone, entre o “Fale Conosco”, que é através de e-mail, e o “Tele-Resposta”, que foi aquele sistema incluído por ocasião da Portaria nº 122, que trouxe o *WhatsApp*. Destacou que conseguiram fazer a informatização dos procedimentos, através da instituição do Sistema SEI, e, finalmente, como ação educativa que tiveram a oportunidade de realizar com o apoio de Sua Excelência, conseguiram fazer o Webinar intitulado “Aspectos do enfrentamento à desinformação”. Observou que, por incrível que pareça, foi um dos últimos eventos, que o psicanalista Contardo Calligaris teve oportunidade de participar. Infelizmente, recentemente, veio a falecer, agora, neste semestre ainda de 2021. Por fim, participou ao Presidente, Desembargador Leandro Crispim, que basicamente aquele era o balanço que fazia da atuação que teve à frente da Ouvidoria, ressaltando que não contou tanto assim com a sua atuação direta, visto que o TRE/GO tem no seu corpo de servidores um material humano inestimável, oportunidade em que rendeu todas as homenagens a essa equipe. Assim, afirmou que gostaria de salientar o trabalho desenvolvido pela Maria Cecília (Maria Cecília Félix de Sousa Carmo), que é a Chefe da equipe e praticamente do Sistema de Ouvidoria, e o apoio também da Renata Dias (Renata Nascimento Dias), da Vanessa (Vanessa Vaz de Sá) e do Felipe Sírío (Felipe Sírío Guirado). Então, declarou à Sua Excelência, o Desembargador-Presidente, que feitas as considerações acima, gostaria de agradecer mais uma vez a confiança do Pleno deste Regional e a indicação de Sua Excelência para que estivesse à frente da Ouvidoria e reforçar mais uma vez que o seu afastamento agora se deu apenas porque, para sua tristeza, no próximo mês de agosto estará completando seu biênio e entendeu prudente que se afastasse no primeiro semestre para que o novo Ouvidor, Doutor Márcio Moraes, que está praticamente no início de seu biênio, e terá a possibilidade de participar, inclusive, das Eleições Gerais do ano que vem, e, com o dinamismo que lhe é próprio, possa implementar o trabalho na Ouvidoria e apresentar seus projetos ao Presidente e ao Pleno e, com a integração sempre necessária dos servidores, tentar oferecer um trabalho de excelência, como já é próprio deste Regional. Então, declarou que aquele era o relatório, sucinto, que tinha a apresentar a Sua Excelência, o Presidente do TRE/GO, Desembargador Leandro Crispim, e a seus pares, à comunidade que os assiste, alusivo a sua passagem pela Ouvidoria Regional Eleitoral, assim, agradeceu ao Desembargador-Presidente pela oportunidade.

Ao ensejo, o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, declarou ao Doutor Átila Naves Amaral que, ao assumir a Presidência e escalar Sua Excelência para a missão de ser o Ouvidor Regional Eleitoral, o fez na certeza de que cumpriria com louvor a

missão, assim, gostaria de parabenizar e agradecer Sua Excelência pelo trabalho desenvolvido, que engrandeceu o nome do TRE/GO e ajudou a Administração de Sua Excelência, o Presidente da Corte Eleitoral, momento em que o Desembargador-Presidente salientou que agora iriam passar o trabalho para o Doutor Márcio Moraes.

Por sua vez, o novo Ouvidor Regional Eleitoral, Doutor Márcio Moraes, afirmou que se o trabalho se encontra mais fácil é justamente pelo tom que o Doutor Átila Amaral também impôs à unidade, juntamente com o trabalho desenvolvido pelo Doutor Vicente Lopes, pois segurar o manche durante o período eleitoral com esse incrível atendimento, quase 60.000 atendimentos, demonstra uma maturidade muito grande da Ouvidoria Regional Eleitoral, uma respeitabilidade e confiança da sociedade em relação à unidade e do próprio Tribunal, de modo que cumprimentou o Doutor Átila Naves Amaral e o agradeceu pelo trabalho realizado juntamente com Doutor Vicente Lopes. Ressaltou que espera poder nesse futuro próximo honrar e trilhar os caminhos delineados pelos que o antecederam, assim, deixou seu muito obrigado aos Doutores Vicente Lopes da Rocha Júnior e Átila Naves Amaral.

O Juiz Membro Substituto, da classe de juízes federais, Doutor Carlos Augusto Tôrres Nobre, afirmou que gostaria de fazer um registro e parabenizar a gestão do Doutor Átila Naves Amaral pelo dinamismo, pois é impressionante os números trazidos por Sua Excelência para conhecimento do povo goiano, e que esse elogio é extensivo à equipe da Ouvidoria Regional Eleitoral, haja vista terem realizado um trabalho belíssimo. Ressaltou que o trabalho foi realizado na linha do que já vinha fazendo o Doutor Vicente Lopes, haja vista se recordar do Doutor Vicente Lopes à frente da Ouvidoria, sendo que nas sessões de que participou, Sua Excelência, o Doutor Vicente Lopes, sempre com muito dinamismo, trazia questões de forma a implementar a participação da sociedade nas discussões e na transparência das informações prestadas pela unidade, assim, destacou que o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior foi um gigante à frente da Ouvidoria Regional Eleitoral e que o Doutor Átila Naves Amaral deu continuidade a esse belíssimo trabalho. Ao final, consignou que gostaria de desejar muito sucesso ao Doutor Márcio Moraes e registrar a certeza de que também realizará um belíssimo trabalho na Ouvidoria Regional Eleitoral.

Nesta oportunidade, o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior declarou que, novamente, gostaria de parabenizar o Doutor Átila Naves Amaral e, ainda mais, diante dos números ora apresentados. Afirmou que, inicialmente, gostaria de agradecer as palavras do Doutor Carlos Augusto Tôrres Nobre, do Doutor Márcio Moraes e do Doutor Átila Naves Amaral sobre o tempo em que esteve à frente da Ouvidoria Regional Eleitoral, que está muito bem estruturada e tem uma equipe bem competente. Mas destacou o fato de o Doutor Átila Amaral ter estado à frente da Ouvidoria Regional Eleitoral num momento de muita dificuldade, com a realização de uma eleição com o distanciamento social, com o objetivo de promover um papel importantíssimo que é o de estabelecer um canal com a sociedade, portanto, com certeza não foi fácil, mas Sua

Excelência desempenhou com grande maestria essa função, tanto que os números comprovam o que diz. Consignou que gostaria de repetir o que disse no dia em que o Doutor Átila Naves Amaral os comunicou sobre o seu desligamento da Ouvidoria Regional Eleitoral, parabenizando-o pela grandeza, pois mesmo diante de um trabalho promissor e com grandes resultados, Sua Excelência teve a desafetação de se afastar do cargo tendo em vista a proximidade do fim de seu mandato, para que esse resultado não tive solução de continuidade e se pudesse ainda com a presença de Sua Excelência no Tribunal transferir esse bastão, o que com certeza deve ter ajudado o Doutor Márcio Moraes, que consegue fazer um bom trabalho, mas contando com um colega na bancada para discutir inclusive essa transição e as dificuldades que iria enfrentar à frente da Ouvidoria Regional Eleitoral certamente restou mais fácil, destarte, reiterou os cumprimentos ao Doutor Átila Naves Amaral pela grandeza de declinar da Ouvidoria Regional Eleitoral com o seu mandato em curso. Ao final, o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior declarou que gostaria de aproveitar o momento para informar a todos, inclusive os que os assistem, que no dia 28 de abril, próxima quarta-feira, às 17 h, será realizado um Webinário sobre Reforma Política pela EJE/GO, em parceria com o COPEJE, que terá dentre os 6 (seis) expositores a ex-Ministra Luciana Lóssio e o ex-Ministro Henrique Neves, além do colega jurista, Juiz Membro Substituto Adenir Teixeira Peres Júnior, então, pediu desculpas porque não poderá participar da próxima sessão, justificando que não se atentou para o choque de datas e horários do referido evento com a sessão de julgamento, e informou que os processos dos quais é relator ficariam adiados.

Ao final, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, agradeceu a presença de todos e agradeceu mais uma vez a proteção de Deus, desejando boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:32**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **30ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Mariana, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 26 DE ABRIL DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE